

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 037

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 002/81 - Edital de Licitação nº 010/81.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre proposta apresentada à Concorrência nº 002/81, objeto do Edital de Licitação nº 010/81, que trata da concessão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano nesta cidade de Umuarama, de conformidade com a Lei Municipal nº 640, de 06 de dezembro de 1980, tendo sido declarada vencedora a empresa UMUARAMA LTDA., estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos das atas nºs. 314 e 315, folhas 03 e 04 do livro nº 06, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de março de 1981.


TUZIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal

1081

MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, março 1981
DE N.º 624
UMUARAMA, 18, 03/1981
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO